

Alojamento Local – **Marcação Prévia**

Este procedimento poderá ser efetuado Online, através do balcão do empreendedor

<https://eportugal.gov.pt/inicio/espaco-empresa/balcao-do-empreendedor>

Elementos/dados necessários:

1. Dados de identificação do declarante (nome, BI, NIF, morada, contato telefónico e endereço eletrónico);
2. Dados de identificação do titular da exploração (nome, BI, NIF, morada, contato telefónico e endereço eletrónico, na qualidade de);
3. Caracterização do alojamento local (nome do alojamento, morada, modalidade de alojamento, capacidade – n.º quartos, n.º camas e n.º utentes, coordenadas GPS); Latitude 8 dígitos e longitude 7 dígitos
4. Procuração, se não poder estar presente o próprio (titular(es) do CAE) (**em suporte digital***);
5. Alvará de utilização/licença (**em suporte digital***);
6. Documento de identificação do titular da exploração do estabelecimento, no caso de este ser pessoa singular, ou certidão permanente do registo comercial, no caso de este ser pessoa coletiva (**em suporte digital***);
7. Termo de responsabilidade, subscrito pelo titular da exploração do estabelecimento, assegurando a idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para a prestação de serviços de alojamento e que o mesmo respeita as normas legais e regulamentares aplicáveis (formulário/ modelo disponível no site www.cm-braga.pt) (**em suporte digital***);
8. Caderneta predial urbana referente ao imóvel em causa (**em suporte digital***);
9. Contrato de arrendamento ou doutro título que legitime o titular da exploração ao exercício atividade e, caso do contrato de arrendamento ou outro não conste prévia autorização para a prestação de serviços de alojamento, cópia simples do documento contendo tal autorização (**em suporte digital***);
10. Declaração de início ou alteração de atividade do titular da exploração do Estabelecimento para exercício da atividade de prestação de serviços de alojamento (correspondente à secção I, subclasses 55201 ou 55204 da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto – Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, apresentada junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) (**em suporte digital***);
11. Seguro de responsabilidade civil e o respetivo recibo (**em suporte digital***);
12. Ata da assembleia de condomínios autorização a instalação, aplicável se hostels (**em suporte digital***);
13. Custo – Consultar Tabela de Taxas e Licenças em vigor

*** Todos os documentos solicitados (caso aplicável) deverão ser entregues em CD/DVD em ficheiros separados, em formato PDF/A, de acordo com o Edital n.º ED/315/2017; do Código Regulamentar da Câmara Municipal, art.º A-2/3.º e demais legislação disponível:**
<https://eportugal.gov.pt/empresas/services/balcaodoempreendedor/Licenca.aspx?CodLicenca=2637>